

P O R T A R I A N º 406

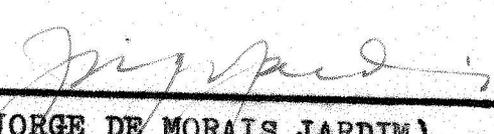
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 29 do corrente mês,

R E S O L V E:

Nomear os Srs. PEDRO LOURENÇO DE SOUSA e EDY PEDROSA, para membros da Junta Apuradora da 62ª zona, com sede em HIDROLÂNDIA, e, para suplentes os Srs. JOAQUIM MATEUS SANTANA e ARLINDO ALVES DOS SANTOS.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 de agosto de 1.960.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quatado  
23.9.60  
E.T.S.